

Lei nº 463/77

Símula:

Que determina a denominação de uma Praça Pública da Cidade de Mangueirinha e dá outras providências.

facio saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado Paraná, decretou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -

§ Praça Pública da Cidade de Mangueirinha, que fica no triângulo entre as ruas - Prolongamento da Av. Iguaçu, com a Av. Souza Soares, com o cruzamento da rua Pedro Álvares Cabral, será denominada "Praça Prefeito Olímpio Santos."

Artº 2º -

O Poder Executivo Municipal fica autorizado a dispor da verba necessária para as despesas que houver para confecção de Placas e o mais que se tornar necessário.

Artº 3º -

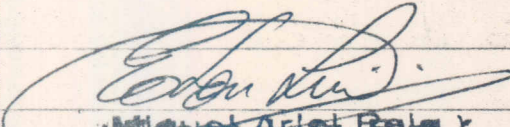
Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação -

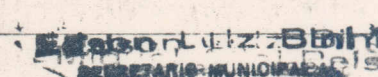
O Extinto foi um homem ilustre, filho de Mangueirinha, onde nasceu no dia 09/08/1.910 e faleceu no dia 08/09/1.972. Exerceu vários cargos Políticos, foi chefe político de 1.942 a 1.955. foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de 1.949 a 1.954.

Como Chefe Político realizou várias obras públicas, como sefa o Grupo Escolar Cel. Misael Ferreira Araújo, dois Postos de Saúde, sendo um de Pori-cultura; O Prédio da Delegacia de Polícia; A Usina que forneceu energia elétrica para a cidade durante muitos anos; A Ponte sobre o Rio Chopim, que liga Mangueirinha à Palmas e legalizou o Patrimônio Municipal; quando Prefeito deste Município, onde foi eleito em duas, no ano de 1954 à 1959, além de acerto e consertos Políticos existentes em nosso glorioso Município de Mangueirinha.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado da Paraná, em data de 12 de Setembro de 1977.


Nelson Arles Reis
SECRETARIO MUNICIPAL


Miguel Arles Reis
PREFEITO MUNICIPAL


Nelson Arles Reis
SECRETARIO MUNICIPAL